

DECRETO Nº 25, DE 24 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a retificação da homologação do resultado final do Processo Seletivo para a contratação de Agentes Comunitários de Saúde – ACS, e de Agentes de Combate a Endemias – ACE, a que se refere o Edital 001/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GALILEIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

CONSIDERANDO que a Comissão nomeada para efetivar o processo seletivo de 001/2023 nomeada pela Portaria nº 33/2023, apresentou o resultado final em data de 17/05/2023;

CONSIDERANDO que a comissão encaminhou a nova lista com os candidatos classificados onde foram feitas pequenas retificações nos cadastros de reservas;

CONSIDERANDO que a candidata Renata dos santos Bedoni deveria constar na terceira posição do cadastro de reserva da ESF João Lopes de Mello e a candidata Marcia Lorena Alves de Souza deveria constar no cadastro de reservas por quota racial da ESF João Teixeira Cotta.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o resultado final do Processo Seletivo Público com as retificações propostas pela comissão do processo seletivo a que se refere o edital nº 001/2023, para o provimento das vagas de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a endemias do município de Galileia/MG.

§1º a candidata Renata dos Santos Bedoni passa a figurar na terceira posição do cadastro de reserva para Agente Comunitário de Saúde – ACS, da ESF João Lopes de Mello, com a nota 85,0 (oitenta e cinco).

§2º a candidata Marcia Lorena Alves de Souza passa a figurar como única constante no cadastro de reserva de quota racial para Agente Comunitário de Saúde – ACS, da ESF João Teixeira Cotta, com a nota 82,5 (oitenta e dois pontos e cinco décimos).

Art. 2º Determinar a publicação da nova relação com o resultado final no portal do município para ampla publicidade;

Parágrafo único - O setor de recursos humanos do município e a secretaria municipal de saúde deverão adotar as providências subsequentes para a efetivação da presente retificação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Galiléia/MG, 24 de maio de 2023.


JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e no quadro de Avisos da Prefeitura em ___/___/2023.

Paulo Ribeiro de Aquino
Sec. de Administração